



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DFD - LEI 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Elaborado com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.748/2023.

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Perfuração e construção de Poço Tubular profundo – Previsão de 300 metros o qual tem como principal objetivo beneficiar os usuários da comunidade do Bairro JP.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Beneficiar os usuários do bairro JP que se encontra em déficit Hídrico (falta de água) ocasionando estado de calamidade pública, impossibilitando os mesmos de exercerem suas atividades necessárias diariamente.

Contribuir na melhoria (quantidade e qualidade) do fornecimento de água potável para as famílias beneficiadas, como também, atender as necessidades básicas de sanidade e vida.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e discriminado no Termo de Referência, 01 (um) Poço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão em Novembro /2026

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

☒ ALTA

☐ MÉDIA

☐ BAIXA

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

8.

☒ O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada. ☐ O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Responsável pela demanda: João Roberto dos Santos Ribeiro Silva

E-mail: agricultura@guapirama.pr.gov.br

Telefone: 43-999008311

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE e ficarei à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Contratos - SLC para análise e providências bem como submeta-se à apreciação da Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

Nome: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA

CPF 042.420.609-98

Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E M. AMBIENTE

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR

Em 14 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 09:24:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/j94Id> para
verificar a autenticidade.

